

4000	SUELY MENDONÇA ALT	06/09/1946
4523	TANIA DE BRITO LOPES	18/09/1949
81032	TERCIO OSCAR ROMANO	20/09/1943
5840	VANDERLEM MENEZES	21/09/1947
2032	VANETE COUTO DOS SANTOS FERREIRA	17/09/1953
12797	VANIA HENRIQUE DUTRA	26/09/1954
2214	VERA ALZIRA BESSA	12/09/1942
12219	VERA ALICE QUINTANILHA XAVIER LEITE	20/09/1962
3922	VERA LUCIA DE ABREU EZEQUIEL	16/09/1951
12121	VERA LUCIA DE OLIVEIRA SOARES RODRIGUES	13/09/1966
11978	VERONICA DA SILVA CLAUDINO	02/09/1961
80103	VILMA LEILA GUIMARAES MACIEL	02/09/1950
10442	VIVIANE PEREIRA SILVA	22/09/1965

Processo 551/19
PORTARIA Nº 35/2019

INSTAURA SINDICÂNCIA NO ÂMBITO DO IPASG.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 286/10, de 21 de junho de 2010, alterada pela Lei 935/18, de 19 de dezembro de 2018.

Considerando a condenação da autarquia em danos morais na Ação Judicial 0032687-62.2013.8.19.0004;

Considerando o poder-dever da autarquia ingressar com ação de regresso contra o servidor responsável, em caso de dolo e culpa; e

Considerando o que dispõe o art. 37, §6º, da Constituição Federal, RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurada sindicância administrativa para apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo 000551/2019, visando apurar a responsabilidade de servidor por conta de condenação da autarquia em danos morais na Ação Judicial 0032687-62.2013.8.19.0004.

Art. 2º A comissão de sindicância será composta pelos seguintes membros:

I – Valfran de Aguiar Moreira, mat. 008, que a presidirá;

II – Tiago Medeiros de Souza, mat. 0029; e

III – Maria Selma dos Santos Leal, mat. 0025.

Art. 3º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório circunstanciado, sendo admitida uma prorrogação por idêntico período, desde que solicitada dentro do prazo previsto para a conclusão dos trabalhos perante a autoridade competente.

Art. 4º A comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá colher os depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo, 12 de julho de 2019

MARCELLE CIPRIANI DE ALMEIDA
Presidente IPASG

Processo 609/19
PORTARIA Nº 36/2019

INSTAURA SINDICÂNCIA NO ÂMBITO DO IPASG.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 286/10, de 21 de junho de 2010, alterada pela Lei 935/18, de 19 de dezembro de 2018.

Considerando a condenação da autarquia em danos morais na Ação Judicial 0009732-79.2013.8.19.0087;

Considerando o poder-dever da autarquia ingressar com ação de regresso contra o servidor responsável, em caso de dolo e culpa; e

Considerando o que dispõe o art. 37, §6º, da Constituição Federal, RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurada sindicância administrativa para apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo 000609/2019, visando apurar a responsabilidade de servidor por conta de condenação da autarquia em danos morais na Ação Judicial 0009732-79.2013.8.19.0087.

Art. 2º A comissão de sindicância será composta pelos seguintes membros:

I – Valfran de Aguiar Moreira, mat. 008, que a presidirá;

II – Tiago Medeiros de Souza, mat. 0029; e

III – Maria Selma dos Santos Leal, mat. 0025.

Art. 3º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório circunstanciado, sendo admitida uma prorrogação por idêntico período, desde que solicitada dentro do prazo previsto para a conclusão dos trabalhos perante a autoridade competente.

Art. 4º A comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá colher os depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo, 12 de julho de 2019.

MARCELLE CIPRIANI DE ALMEIDA
Presidente IPASG

PORTARIA PRES/DPV Nº 184/2019, DE 17 DE JULHO DE 2019. RESOLVE: aposentar GONÇALO PATRICIO DA SILVA NETO matrícula nº 11530, função Auxiliar Administrativo, referência I-05, aposentado, a contar da data da publicação, com proventos integrais, conforme artigo 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da E.C 47/2005, processo nº 812/2016.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS POR SENTENÇA JUDICIAL

Processo nº 812/2016, GONÇALO PATRICIO DA SILVA NETO matrícula nº 11530, função Auxiliar Administrativo, referência I-05, aposentado com proventos integrais conforme Portaria nº 184/2019, a contar da data da publicação.

SMDSIA

SUBSTITUIÇÃO DE COORDENADORES DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE ERRADICAÇÃO DO SUBREGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E AMPLIAÇÃO DE ACESSO A DOCUMENTAÇÃO BÁSICA.

Onde se lê: Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Infância e Adolescência.

Titular: Cosme Luiz de Oliveira, mat. 118.459

Suplente: Jair Ferreira de Mello, mat. 118.334

Leia-se: Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Infância e Adolescência.

Titular: Flávia Souza de Oliveira, mat. 122.951

Suplente: Cristiane Campos de Souza, mat. 22.257

MARTA MARIA FIGUEIREDO DOS SANTOS SOUZA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Infância e Adolescência

FUNASG

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 14088/2019.

Nos termos apresentados pelo Pregoeiro, referente ao Pregão Eletrônico 028/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na locação de software de gestão pública de sistema contábil, financeiro, folha de pagamento, patrimônio/almojarifado, transparência e protocolo da FUNASG, bem como a prestação de serviços de migração, implementação, treinamento, suporte e manutenção contínua por 12 meses.

HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor da empresa: E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA - CNPJ nº 39.781.752/0001-72, no valor de R\$ 60.007,92 (Sessenta mil, sete reais e noventa e dois centavos) para o período de 12 (doze) meses, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

São Gonçalo, 19 de Julho de 2019.

DIEGO DA SILVEIRA CEH
Presidente Designado da FUNASG
Portaria nº1104/2019

COMIRSG

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DOS NEGROS E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E ÉTNICA NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO

Maio 2019

Aos catorze dias do mês de maio de dois mil e dezenove deu-se início a reunião ordinária nº 5/2019 do Conselho Municipal dos Direitos do Negro e Promoção de Igualdade Racial e Étnica de São Gonçalo, realizada na Câmara Municipal, situada na Rua Francisco Portela n° 2814 – Centro. Sob a presidência da sra Juçara Tereza M. Silva, fizeram-se presentes os conselheiros cujos nomes constam em lista de presença. As seguintes pautas foram debatidas: 1) Lei de Diretrizes Orça-